

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000133 Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 1

Inexigibilidade



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2025

O Prefeito Municipal de Potiraguá/BA, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº051/2025, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho L, nº165 B, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Ação Social deste município em 2025, objetivando a contratação de pessoa física, conforme abaixo discriminados, visando atender as necessidades deste município, pelo período de agosto até 31 de dezembro de 2025, em favor do Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES, brasileiro, maior, portador do RG nº02.562.111-40-SSP/BA, e CPF nº284.876.135-00, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, pelo valor global de R\$2.075,69 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido no processo de inexigibilidade de licitação nº. 051/2025.

Potiraguá - Bahia, em 13 de agosto de 2025.

ELIAS DE CARVALHO FILHO Prefeito Municipal

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000133 Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2025 INEXIGIBILIDADE N° 051/2025

<u>LOCATÁRIO</u>: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, aqui legalmente representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

<u>LOCADOR</u>: Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES, brasileiro, maior, portador do RG n°02.562.111-40-SSP/BA, e CPF n°284.876.135-00, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA.

<u>OBJETO</u>: Locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho L, n°165 B, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Ação Social deste município em 2025.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Lei Federal N°14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo n°174/2025, Inexigibilidade n°051/2025, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal N°14.133, de 1° de abril de 2021, e Portaria Municipal de n°013/2025.

<u>VIGÊNCIA</u>: O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) meses, e 19 (dezenove) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal n°14.133/2021.

<u>VALOR</u>: O valor total do presente contrato é de R\$2.075,69 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> A ser pago pelo LOCATÁRIO da seguinte forma: a primeira parcela no valor de R\$275,69 (duzentos e setenta e cinco reais, e sessenta e nove centavos), e as demais em 04 (quatro) parcelas mensais e iguais a R\$450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 13 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - LOCATÁRIO Elias de Carvalho Filho- Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2126



Nº 000133

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 1



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°051/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°174/2025,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho L, n°165 B, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Ação Social deste município em 2025, pelo período de agosto até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de n°13/2025;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal N°14.133, de 1° de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, uma vez que o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES, brasileiro, maior, portador do RG nº02.562.111-40-SSP/BA, e CPF n°284.876.135-00, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiragua/BA, é proprietário de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

CONSIDERANDO o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de n°13/2025, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação no município de Potiraguá;

CONSIDERANDO, ainda, que há necessidade de locar um imóvel destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Ação Social deste município em 2025, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz:

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho L, n°165B, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Ação Social deste município em 2025. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal N°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 13 de agosto de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO Membro JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2126